



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 77 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2.021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.600,00
	Total por Ação:	13.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.600,00
021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2.047 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.060 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
Total Suplementado:	99.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.600,00
Total por Ação:	13.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.600,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.031 - CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

021101 - SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

2.043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.064 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

99.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2026.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA

Controlador(a) Interno(a)

CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 778.638.955-53